CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo n.º 10/14 - Proc. n.º 4167/14

Decreto Legislativo n.º 12 de 18 de novembro de 2014.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Arlindo Chinaglia.

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 18 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Titulo de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Arlindo Chinaglia, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade Valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de novembro de 2014.

Publique-se

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar